

RESOLUÇÃO CIB Nº 014/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Recurso Financeiro para a construção de construção de Policlínica Regional no Município de Itacoatiara - AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições;

Considerando a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde, instituída pela Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre a ampliação e garantia do acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, com referência territorial e considerando as necessidades regionais, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640 de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

Considerando que a cidade de Itacoatiara é um dos principais polos urbanos e econômicos da região do Baixo Amazonas, possuindo uma população de 112 520 habitantes, conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2024. O Município é referência da regional do Médio Amazonas, que é composta por mais 5 municípios, além de Itacoatiara, sendo eles: Silves, Itapiranga, Urucará, São Sebastião do Uatumã e Urucurituba;

Considerando que a Policlínica Regional foi planejada para atuar como dispositivo central no modelo de Atenção Mais Acesso a Especialidades, com a finalidade de fornecer atendimento médico especializado e diagnóstico para a população de uma área geograficamente extensa, de forma mais rápida e eficiente, atendendo as necessidades da população a partir dos encaminhamentos feitos pela Atenção Primária à Saúde;

Considerando que a policlínica permitirá uma maior integração dos serviços de saúde entre os municípios da regional, além de contribuir para a descentralização da saúde no estado, tendo em vista que, a regionalização tem como objetivo otimizar recursos e oferecer um atendimento de melhor qualidade, com foco na prevenção e no diagnóstico precoce de doenças;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.008013/2025-00 que dispõe sobre Recurso Financeiro para a construção de construção de Policlínica Regional no Município de Itacoatiara - AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, haja vista que a construção da Policlínica Regional em Itacoatiara é de extrema relevância para a melhoria da saúde pública na região e contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população local e regional;





Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro para a construção de construção de Policlínica Regional no Município de Itacoatiara/AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de março de 2025.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 014/2025, datada de 14 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

